ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2022.

Altera dispositivos da Lei nº 2272, de 24 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025."

Art. 1º Fica alterado o anexo III da Lei 2272 de 24 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação anexa:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei nº /2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei visa alterar dispositivos da Lei nº 2272, de 24 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025."

Justifica-se a presente lei que se trata de alteração de aplicação de emenda impositiva, haja vista que o valor indicado não contempla para fins de aplicação constante no bem.

Diante do exposto, em respeito a atividade parlamentar, retifica-se a aplicação da emenda, desta forma, envio para que seja apreciada a presente proposta de alteração de Lei, cumpridas as formalidades essenciais, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 20 de outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal